

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 023/2020 tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (bens e materiais diversos/permanentes) destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional/Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em todos os seus setores do Município de São João da Varjota - PI, o Sr. José Almeida Filho, presidente da CPL e membros, nomeados pela Portaria nº 004/2020, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa em tela em favor da empresa: **HIPER IMPORTADOS LTDA-ME**, CNPJ nº 15.276.612/0001-89, no valor de **R\$ 10.439,95** (Dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

São João da Varjota (PI), 29 de julho de 2020.

HELIO NERI MENDES REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/n, Bairro Três Marias
Cep: 64778-000 - São Lourenço do Piauí

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº. 29/2020

Fundamento Legal: Art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93., e MP nº 961, de 06 maio de 2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Lourenço do Piauí - PI.
Contratado: **S. L. OLIVEIRA EIRELI - ME CNPJ 27.566.153/0001-57.**

VALOR GLOBAL: R\$ 35.214,79 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Quatorze Reais e Setenta e Nove Centavos).
ATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO REFERENTE COBERTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL, USO TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO NA POPULAÇÃO E DEMAIS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, COMO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
Assinatura: 29 de julho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 inclusive em relação ao que dispõe o Art. 26, em seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, conforme as características da contratação da aquisição deste procedimento, esta Assessoria verificou que a contratação na forma em que foram requeridos enquadraram-se no rol do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Art. 4º da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (bens e materiais diversos/permanentes) destinados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional/Internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em todos os seus setores do Município de São João da Varjota - PI", em favor da empresa **HIPER IMPORTADOS LTDA-ME**, CNPJ nº 15.276.612/0001-89.
AUTORIZO o empenho da despesa, no valor de **R\$ 10.439,95** (Dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa **HIPER IMPORTADOS LTDA-ME**, conforme orçamento apresentado e de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, **determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.**

São João da Varjota-PI, 28 de julho de 2020.

HÉLIO NERI MENDES RÊGO
Prefeito São João da Varjota-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA MIGUEL DE SOUSA 56475292843, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NA ZONA URBANA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES.

CONTRATANTE: O município de Simplicio Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: MIGUEL DE SOUSA 56475292843, CNPJ nº 33.704.498/0001-22, com sede na Rua Benedito Torquato, 711, São Francisco, Simplicio Mendes - PI, por seu representante legal, que ao fim assina.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Dispensa nº 006/2019, Processo Administrativo 011/2019, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Simplicio Mendes, em 20 de julho de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal de Simplicio Mendes

MIGUEL DE SOUSA 56475292843
CNPJ nº 33.704.498/0001-22